



EDITAIS DE CAÇA ÀS ESPÉCIES CINEGÉTICAS MIGRADORAS DE VERÃO EM TERRENOS CINEGÉTICOS NÃO ORDENADOS

Na época venatória de 2011/2012 não são publicados os vulgarmente designados "Editais de Caça às espécies cinegéticas migradoras de Verão"

COMUNICADO

Como é do conhecimento geral, nos últimos anos, o processo de criação de zonas de caça vem conhecendo um ritmo de crescimento continuado.

Actualmente, as taxas de ocupação de terrenos cinegéticos ordenados ultrapassam os 86% do total do território com potencial cinegético.

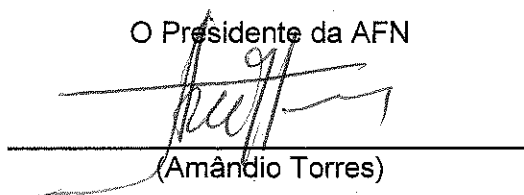
Tendo em conta que, conseqüentemente, a área de terrenos cinegéticos não ordenados é cada vez mais diminuta,

considerando que para além de representarem uma área global diminuta, os terrenos cinegéticos não ordenados se apresentam dispersos, o que agrava ainda mais a pequena área global, e não esquecendo que esta situação é ainda enfatizada pelo facto de nas áreas classificadas, que representam uma percentagem considerável do território, ser interdita a caça a estas espécies em terrenos cinegéticos não ordenados,

decidiu a AFN, no sentido de evitar o potencial risco de ocorrência de acidentes de caça, que resultaria do exercício do acto venatório naqueles terrenos, dado ser impraticável adequar a quantidade de utilizadores às dimensões e características daquelas parcelas de terreno, e após consulta às organizações representativas dos caçadores, não publicar na época de 2011/2012 os vulgares "Editais de caça às espécies cinegéticas migradoras de Verão".

Lisboa, 29 de Julho de 2011

O Presidente da AFN



(Amândio Torres)